

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº062/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Medica ao Servidor GILSON MADUREIRA - Matrícula 089-1, ocupante do cargo Efetivo de FISCAL I lotado no Departamento de Tributação, pelo período de 06/05/2014 a 04/08/2014, (90 dias) conforme LAUDO PERICIAL Nº 210/2014.

Esta Portaria entra em vigor retroativa a 06 de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 16 de maio de 2014

Publicado

Follo de State

Nº 2022 pog 18

Maronosa

MARINO KUTIANSKI Prefeito Municipal